

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Nº: 2016/314

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
01	24220A a 24359A	PISTOLA SEMI-AUTOMÁTICA, OXIDADA, CALIBRE 40, P/ 13 TIROS.
Observações: Protocolo nº 2016/338289 - Memo. nº 041/2016 de 19/08/2016-FISP Nota fiscal nº 245783 de 02/08/2016.		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 15 /09 /2016 JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR		Órgão de Destino: DATA: 15 /09 /2016 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 160251

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Nº. 2016/402

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
01	21971	FOGÃO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMÁTICO, AUTO LIMPANTE
02	2523A	BOTIJÃO DE GAS, 13KG.
Observações: Pleito atendido conforme solicitação contida no Ofício nº. 1060/16 - GAB DP e Processo nº. 2016/413467		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 30 /11 /2016 JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR		Órgão de Destino: DATA: 30 /11 /2016 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 160249

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 210/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de dotar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para execução do Policiamento Montado em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares em vigor.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do V Curso de Tropa Montada; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do V Curso de Tropa Montada, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 20 de março de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 211/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o efetivo de policiais civis lotados no interior do estado para o enfrentamento eficaz e eficiente da criminalidade e da violência no âmbito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas Operacionais – modalidade presencial; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas Operacionais – modalidade presencial, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 20 de março de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 212/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de treinar e qualificar os Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará, especificamente os diretores, para o exercício eficiente e eficaz de suas atividades operacionais e condicionamento físico.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Treinamento Básico de Operações Policiais para Diretores – modalidade presencial; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Treinamento Básico de Operações Policiais para Diretores – modalidade presencial, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 20 de março de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 213/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de treinar e qualificar os policiais civis, especificamente lotados na Diretoria de Polícia Metropolitana – DPM, Diretoria de Polícia Especializada – DPE e Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis - DAV, para o exercício eficiente e eficaz de suas atividades.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Treinamento Básico de Operações Policiais – modalidade presencial; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Treinamento Básico de Operações Policiais – modalidade presencial, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 20 de março de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 160200

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Nº: 2015/7

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES		
Tendo em vista o Processo nº S/N de 16 de Setembro de 2015, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem (ns) abaixo discriminado(s).		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	26146	DUPLICADOR DE DRIVERS (HDS), 4 PORTAS, SATA-3,SAS,SCSI,13 GB/MIN
2	26177	KIT DE FERRAMENTAS, P/INVESTIGAÇÃO DE CELULAR9PADRÃO XACT).
3	26178	KIT TÁTICO DE ANÁLISE FORENSE MOVEL, C/35 ITENS.
Órgão de Origem: DATA: 19/09/2015 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		Órgão de Destino: DATA: 19/09/2015 ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Protocolo: 160244